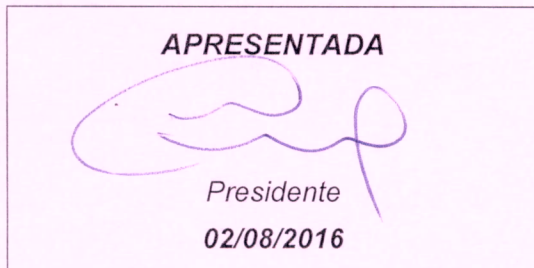


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 379

APELO à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para que realize na cidade de São Paulo a XXIII Conferência Nacional dos Advogados, prevista para ocorrer em outubro/novembro de 2017.

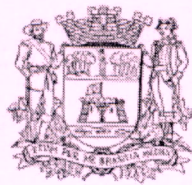


Considerada uma das mais respeitadas instituições do País, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), desde 1958, vem realizando a Conferência Nacional, com a proposta de reunir o maior número possível de profissionais de todo o País, tendo sempre como tema central as questões que envolvem a advocacia e a sociedade como um todo, considerando os desafios e as transformações pelas quais passa o Brasil, nos mais diferentes segmentos.

Neste ano, a Conferência se realizará em Curitiba entre os dias 20 a 24 de novembro, e a abordagem central será "Liberdade, Democracia e Meio Ambiente". O objetivo, pela temática, é motivar advogados a debaterem com a sociedade as questões que envolvem o importante setor, em todo o País. Do mesmo modo que a democratização do acesso à Justiça, com discussão em torno de temas variados que envolvem a advocacia, como a nova abordagem do ensino jurídico, deficiência das grades curriculares, precariedade dos laboratórios de pesquisa e a mercantilização ou banalização do diploma.

É certo que o Conselho Federal da OAB sempre escolhe as capitais dos Estados para sediar esse importante evento, registrando que São Paulo, o maior Estado da Federação, sede do Conselho Seccional da OAB com o maior número de advogados inscritos em todo o Brasil, e, igualmente, sede o maior Tribunal de Justiça da América Latina, sediou a Conferência apenas em 1970. Portanto, há quase 50 anos. E nunca mais teve o privilégio de abrigar esse evento, não obstante todos os bons requisitos para tanto, incluindo a melhor infraestrutura com hotéis, restaurantes, opções de lazer e afins, além do número expressivo de advogados e alguns dos mais notáveis juristas do país, bem como referência no ensino jurídico, ministrado em tradicionais faculdades de Direito, como a do Largo São Francisco (Universidade de São Paulo), Mackenzie e Pontifícia Universidade Católica (PUC).

Não fosse o bastante, deve se destacar que a Capital Paulista conta com a proximidade, logística e outras muitas facilidades proporcionadas pelas cidades vizinhas, como Jundiaí a apenas 55 Km, que proporciona, além de centros de compras e turismo rural, um dos maiores aeroportos para aviação executiva em todo o País. De modo que a Capital Paulista pode e



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 379 – fl. 2)

deve ser o palco da XXIII Conferência Nacional da OAB em 2017, e assim escolhida pela representação federal como reconhecimento, inclusive, por tudo o que os advogados paulistas realizaram e representaram para a instituição ao longo das últimas décadas. Afinal, são mais de 300 mil advogados inscritos em todo o Estado de São Paulo.

É nesse sentido que estou apresentando esta Moção, como uma forma de reforço aos apelos, reivindicações, manifestações e pedidos nesse mesmo sentido por parte do Conselho Seccional Paulista da OAB e, igualmente, pela 33ª Subseção da OAB, em Jundiaí, entre outras entidades, que, desde logo, trabalham com a expectativa de que, se consolidada a Conferência em São Paulo em 2017, o encontro poderá se tornar histórico, reunindo mais de 30 mil profissionais da advocacia. O que justifica a presente propositura.

Por isso, considerando as razões acima expostas,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para que realize na cidade de São Paulo, sede do maior Conselho Seccional da entidade, a XXIII Conferência Nacional dos Advogados, prevista para ocorrer em outubro/novembro de 2017, em homenagem à advocacia paulista, e contemplando também algumas das mais importantes cidades da região, inclusive Jundiaí.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente do Conselho Federal da OAB, Claudio Lamachia;
2. ao Presidente do Conselho Seccional da OAB em São Paulo, Marcos da Costa;
3. ao Presidente da 33ª Subseção da OAB em Jundiaí, Airton Sebastião Bressan;
4. à Secretária-Geral Adjunta da OAB/SP, Gisele Fleury Charmillot Germano de Lemos.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

“ZÉ DIAS”